



Iate Clube do Rio de Janeiro

1º ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA com alterações em vermelho no dia 06/06/2024

CAMPEONATO LESTE BRASILEIRO

CLASSE:

SNIPE



28 a 30 de Junho de 2024
(Cabo Frio – RJ)

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA_2021_Rules_of_Conduct_final.pdf
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 64.3, A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. ~~O apêndice P das RRV será aplicado.~~

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 27 de junho de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2024 e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe em 2024;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icri.clubecloud.com.br/subscription/create/13dbf9ff-3f25-42f7-ab7f-8207a31154f8> até às 13h do dia 28 de junho de 2024;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar na secretaria do evento até as 12h do dia 28 de junho de 2024.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - ✓ R\$ 200,00 (Duzentos reais), até o dia 31/05/2024;
 - ✓ R\$ 300,00 (Trezentos reais), do dia 01/06/2023 até às 13h do dia 28/06/2024;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icri.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
28 de Junho	13h	Término das Inscrições
	15h	Regata
	17h	Macarronada
29 de Junho	10h	Regatas
	16h	Feijoada
30 de Junho	10h	Regatas
	Logo após as regatas	Cerimônia de Premiação

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 06 (seis) regatas;

6.3. 01 (uma) regata será realizada no dia 28/06, 03 (três) regatas serão realizadas no dia 29/06 e 02 (duas) regatas serão realizadas no dia 30/06.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.





late Clube do Rio de Janeiro

9. LOCAL

9.1 O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do late Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;

9.2 A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. PROTESTOS E AUDIÊNCIAS:

12.1. As audiências serão online. Avisos aos competidores serão postados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas e o link para acessar a audiência. É responsabilidade de cada barco ter um dispositivo com acesso a Internet e compatível com o software Microsoft Teams.

13. BARCOS DE APOIO

13.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

13.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. DECLARAÇÃO DE RISCO

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Junior, Master, Misto e Feminino, desde que tenham o mínimo de 3 barcos inscritos.

16.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 30 de junho de 2024, logo após as regatas, na área do hangar.

17. INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

